CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 386/2026
PROJETO DE LEI Nº 413/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado às ações de saúde mental via telemedicina e à aquisição de insumos para a Rede de Atenção Especializada, conforme demonstrativo abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
02.08.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	Atividade	
10.302.0009.2.046	Fortalecimento e manut. dos serviços Saúde Mental - SRTs, CAPS II, CAPSad, CRASMA e Espaço Crescer;	R$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 364.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 336.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), oriundos de Emenda nº 38990001, Proposta Cadastrada no sistema InvestSUS em 2026 sob nº 36000 741039 202600.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 386/2026 ao Projeto de Lei nº 413/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - J282-4MV6-0469-M2RY

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de novembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 386/2026 ao Projeto de Lei nº 413/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - J282-4MV6-0469-M2RY

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=J2824MV60469M2RY , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: J282-4MV6-0469-M2RY

Presidência
Presidência
Assinado em 11/11/2026, às 08:35:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 386/2026 ao Projeto de Lei nº 413/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - J282-4MV6-0469-M2RY